



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 345 de 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Izabel Cristina Gonzaga Oliveira, para o cargo de monitor escolar, para atuar na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, com efeito a 06.09.2023, o contrato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Izabel Cristina Gonzaga Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº. ***-374.146-**, do cargo de monitor escolar.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 14 de setembro de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.09.14 13:53:06 -03'00'

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125